

**QUADRO SINÓTICO DOS ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO, CF. CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LC-95/1998**

	INICIATIVA	LIMITAÇÕES /RESTRICÇÕES	DISCUSSÃO	VOTAÇÃO	SANÇÃO/VETO	PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO	REAPRESENTAÇÃO
EMENDA À CONSTITUIÇÃO	Presidente República 1/3 de deputados 1/3 de senadores + 1/2 Assembléias Legislativas (maioria)	Material: Cláusulas irredutíveis  Temporal: Estado de defesa, sítio ou intervenção federal	Nas duas Casas Comissão Temática; Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação* Plenário, se for o caso)	Duas votações, em cada Casa; 3/5 em cada votação	Inexiste	Mesas da Câmara e do Senado	Idem	Próxima sessão legislativa
LEI COMPLEMENTAR	Presidente República Deputado/Senador Mesa ou Comissão da Câmara/Senado Presidente do STF/TS P G R Cidadãos	Matéria não reservada à LC	Nas duas Casas Comissão Temática; Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação*; Plenário, se for o caso	Uma votação, em cada Casa; Maioria absoluta	Em 15 dias úteis; Razões ao Pres.Senado em 48 hs	Presidente da República (48 hs) Presidente do Senado (48 hs) Vice-Presidente Senado (48 hs)	Quem promulga publica	Na mesma sessão, se requerida por Maioria absoluta Casa
LEI ORDINÁRIA	Idem à LC	Inexiste	Idem à LC	Uma votação, em cada Casa Maioria simples	Idem à LC	Idem à LC	Idem à LC	Idem à LC
LEI DELEGADA	Chefe do Poder Executivo	Material: Organização do PJ e MP; Nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais; Planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 68, § 1º)	Inexiste, pois não podem ser emendadas	Votação única do CN; maioria simples (se a Resolução exigir)	Inexiste	Inexiste		

MEDIDA PROVISÓRIA	Chefe do Poder Executivo	Material: Organização do PJ e MP; Nacionalidade, cidadania, partidos políticos, direito eleitoral; Direito penal, processual penal e processual civil; Planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos e créditos adicionais e suplementares; Seqüestro de bens e ativos financeiros (art. 62, § 1º)	Nas duas Casas Comissão Permanente Mista; Plenário, se for o caso	Uma votação, em cada Casa; Maioria simples	Se for emendada, igual à LC	Idem à LC		Próxima sessão legislativa
RESOLUÇÃO	Deputado/Senador Mesa ou Comissão da Câmara/Senado	Inovação do direito; restrita assuntos internos das Casas (art. 51, 52)	Em cada Casa ou no Congresso	Uma votação, numa só Casa; Maioria simples	Inexiste	Inexiste		Não há restrição
DECRETO LEGISLATIVO	Deputado/Senador Mesa ou Comissão da Câmara/Senado	Inovação do direito; restrito a competência do CN – art.49)	Nas duas Casas	Uma votação, em cada Casa; Maioria simples	Inexiste	Inexiste		Não há restrição